

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Linha de Crédito INVESTE RAM COVID 19 - II	
O beneficiário identificado pelo,	
NIF	Clique ou toque aqui para introduzir texto.
Nome	Clique ou toque aqui para introduzir texto.
Declara que,	
1)	Assume o compromisso de manutenção dos postos de trabalho permanentes até 31 de dezembro de 2020, face ao comprovado número desses postos a constante da folha de remunerações entregue na ISSM do mês anterior à data da candidatura e, como tal, não ter promovido nem vir a promover, nesse período, processos de despedimento coletivo ou despedimento por extinção do posto de trabalho, previstos nos artigos 359.º e 367.º do Código do Trabalho independentemente de estar ou vir a estar sujeito ao regime do <i>lay-off</i> , previsto no Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março.
2)	Mais declara, ter perfeito conhecimento que o incumprimento do compromisso assumido implica a não elegibilidade para a presente linha de apoio, sendo que, se for registada uma situação de incumprimento durante a vigência da operação contratada, tal implicará o agravamento das condições de acesso à linha, nos termos definidos contratualmente.
Assinaturas	
Representantes do Beneficiário	
Data, Assinatura e Carimbo.	
3) Juntamente com o contabilista certificado identificado pelo,	
NIF	Clique ou toque aqui para introduzir texto.
Nome	Clique ou toque aqui para introduzir texto.
Declara que a empresa, na sequência da pandemia COVID-19:	
<input type="checkbox"/>	Apresenta quebra acentuada de, pelo menos, 40% da faturação ou 15% (para empresas com sede e operações no Porto Santo), relativa à média mensal de faturação no período de março a maio de 2020, comparando com a média mensal de faturação dos três meses anteriores a esse período, ou face à média mensal de faturação no período homólogo do ano anterior.
<input type="checkbox"/>	Desenvolve atividade há menos de 12 meses com verificação de quebra abrupta e acentuada de, pelo menos, 40% ou 15% (para empresas com sede e operações no Porto Santo) da faturação, no período de 30 dias anterior ao da apresentação do pedido de financiamento, comparado com a média mensal de faturação desde a data em que iniciou a atividade.
<input type="checkbox"/>	Não teve quebra acentuada superior a 40% ou 15% (para empresas com sede e operações no Porto Santo) pelo que não reúne as condições da conversão do empréstimo em fundo perdido.
Assinaturas	
Contabilista Certificado	Representantes do Beneficiário
Clique ou toque aqui para introduzir texto.	Clique ou toque aqui para introduzir texto.
Data, Assinatura e Número de Contabilista Certificado	Data, Assinatura e Carimbo.